ORDEM DO DIA
EM 24 / 05 / 2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº: 339
Em 22 / 05 / 2001
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 062/2001

PROPONENTE: Vereadores – PEDRO DE PADUA KOEHLER E NILTON FALCÃO

DESTINATÁRIO: Exmº. Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exmº. Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após decisão do Plenário, sugestão versando sobre o seguinte:

- Elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre o PLANO DIRETOR URBANO.

A Constituição de 1988 dedicou o Capítulo II do Título VII à Política Urbana.
A nossa Lei Orgânica Municipal em seu Título V Capítulo II, traça com muita propriedade, diretrizes para a elaboração do PLANO DIRETOR URBANO.
O Plano Diretor é o instrumento básico da "política de desenvolvimento e de expansão urbana", para as cidades com mais de vinte mil habitantes (§ 1º do art. 182 da Constituição Federal).
A partir da observação de tais premissas, vemos como necessária a confecção do PLANO DIRETOR URBANO, por tratar-se de uma imperiosa ferramenta de trabalho que abarca os objetivos gerais da política urbana, conforme prescritos em nossa Carta Magna os quais alinhamos: o desenvolvimento pleno e ordenado das funções sociais da cidade; o bem-estar dos habitantes e o cumprimento da função social da propriedade urbana.
Entendemos que através do PLANO DIRETOR URBANO é possível conciliar o crescimento econômico e urbano com a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, tornando a administração municipal mais eficaz.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2001.

PEDRO DE PADUA KOEHLER
Vereador – 1º Signatário

NILTON FALCÃO
Vereador

SR. PRESIDENTE,

Em cumprimento ao disposto no art. 136 do R.I passamos às mãos de V. Exª. Para as demais providências, o presente Indicação

Em: 21 / 05 / 2001

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 05 / 2001

À SCMDM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
De: 24 / 05 / 2001